



Município de Cravinhos – SP

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Cerqueira César, nº 496

Centro – Cravinhos/SP

CEP. 14140-000

Tel. (16) 3951-8035



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Aparelhos Celulares para a Secretaria Municipal de Saúde

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de aparelhos celulares do tipo smartphone, novos, para uso institucional pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Natureza do objeto: **bem comum**, nos termos do art. 6º, XIII da Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de aparelhos celulares do tipo smartphone visa atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere às atividades desenvolvidas pelas equipes da Atenção Primária, Vigilância Epidemiológica, Estratégia Saúde da Família e demais setores assistenciais e administrativos.

A utilização de dispositivos móveis tornou-se essencial para a execução das políticas públicas de saúde.

A medida está alinhada ao princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios constitucionais da administração pública (art. 37 da Constituição Federal).

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para o interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de smartphones com configurações adequadas para execução de aplicativos institucionais e comunicação em campo, incluindo:

- Aparelho celular
- Carregador original
- Cabo USB
- Garantia mínima de 12 meses

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os aparelhos deverão atender às seguintes especificações mínimas:

- Sistema operacional Android 12 ou superior



Município de Cravinhos – SP

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Cerqueira César, nº 496

Centro – Cravinhos/SP

CEP. 14140-000

Tel. (16) 3951-8035



-
- Memória RAM mínima de 4GB
 - Armazenamento interno mínimo de 128GB
 - Tela mínima de 6,6 polegadas
 - Processador Octa-Core
 - Câmera traseira mínima de 13MP
 - Conectividade 4G ou superior
 - Wi-Fi e Bluetooth
 - Bateria mínima de 5.000 mAh
 - Dual Chip
 - Garantia mínima de 12 meses

Os equipamentos deverão ser novos, lacrados e homologados pela ANATEL.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) Entrega única, em até 30 dias após emissão da Ordem de Fornecimento;
- b) Entrega no endereço da Secretaria Municipal de Saúde (Rua Cerqueira César, 496 – Centro);
- c) Conferência quantitativa e qualitativa no ato do recebimento;
- d) Recebimento provisório e definitivo conforme art. 140 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- a) Fiscal do contrato designado formalmente Maria Eugênia F. Capec, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Registro de ocorrências;
- c) Aplicação de penalidades conforme art. 155 da Lei 14.133/2021, em caso de descumprimento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias após o recebimento definitivo e apresentação da Nota Fiscal; Condicionado à verificação da conformidade dos equipamentos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Modalidade sugerida: **Pregão Eletrônico**, conforme art. 28, I;
- Critério de julgamento: menor preço por item;
- Exigência de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica conforme arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Município de Cravinhos – SP Secretaria Municipal da Saúde

Rua Cerqueira César, nº 496
Centro – Cravinhos/SP
CEP. 14140-000
Tel. (16) 3951-8035



O valor estimado será apurado por meio de pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei 14.133/2021.

Quantidade estimada: 22 unidades.

Valor unitário estimado: R\$ 1.046,95

Valor total estimado: R\$ 23.032,90

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, prevista na Lei Orçamentária Anual vigente.

Cravinhos, 03 de setembro de 2026.

Roberta Ap. Meneghetti.
Secretaria Municipal da Saúde